

### ANEXO A - REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR

## Resolução CEPEX nº 003/2015 Regulamento do Projeto Integrador

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX consoante o disposto na resolução nº 001/2015, resolve fixar presente regulamento, que normatiza a execução do Projeto Integrador da Instituição, respeitada a legislação vigente e ao disposto no Parecer CNE/CES nº 571, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007, bem como normas específicas aplicáveis a cada curso.

## Art. 1º. O Projeto Integrador tem por objetivo:

- I. Acompanhar e avaliar os alunos em todas as atividades programadas pelos docentes de todas as disciplinas do período letivo, as chamadas Atividades Práticas Supervisionadas (APS).
- II. Orientar, acompanhar e avaliar o aluno na elaboração de um Trabalho Integrador, a ser entregue no final do período letivo, sobre tema que integre todos os conhecimentos das disciplinas do período.
- III. As atividades de orientação do Projeto Integrador, no período letivo, terão uma carga horária de 4 aulas semanais.
- Art. 2º. Cada disciplina do curso tem 25% de sua carga horária total para as Atividades Práticas supervisionadas (APS). Essas APS serão registradas pelos professores da disciplina dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA.
- Art. 3º. Cabe ao orientador do Projeto Integrador orientar, acompanhar e cobrar dos alunos a realização das APS.
- Art.4º. Cabe ao Orientador do Projeto Integrador a orientação, o acompanhamento e a avaliação do Trabalho Integrador a ser elaborado e desenvolvido pelos alunos durante o período letivo.
- Art. 5º. O Trabalho Integrador abordará temática que leve em consideração os conhecimentos adquiridos pelo aluno no período letivo. Sua finalidade principal é desenvolver no aluno a capacidade de elaborar um trabalho que integre as diversas disciplinas do período letivo.
- Art. 6º. O Trabalho Integrador pode ser realizado em grupos de até 8 alunos. Poderá ser um trabalho monográfico, um projeto de pesquisa, um projeto prático, etc. Cabe ao curso e aos Orientadores do Projeto Integrador a definição do tipo de Trabalho Integrador que será solicitado em cada período letivo. A nota do Projeto Integrador será composta das seguintes notas:
- § 1º A nota final do Projeto Integrador é o resultado de média ponderada calculada da seguinte forma:







- I. a média aritmética de todos as APS de cada disciplina cursada pelo aluno no período letivo, com peso de 30%.
- II. a nota final do Trabalho Integrador definido pelo docente, com peso de 70%.
- Art. 7°. O orientador do Projeto Integrador trabalhará com uma turma dividida em grupos de até 8 alunos. Assim, durante esse tempo de quatro aulas, os alunos poderão ajudar uns aos outros, dentro desse pequeno grupo, na compreensão das atividades propostas.
- Art. 8°. O orientador deverá criar, no ambiente virtual de aprendizagem, um grupo de debate permanente sobre as atividades do Projeto Integrador, tendo como participantes todos os alunos da turma. Nesse debate, os alunos poderão ajudar uns aos outros na compreensão das atividades propostas e na troca de materiais de estudos.

### **ALUNOS MONITORES DO PROJETO INTEGRADOR**

Art. 9º. O orientador deve estimular os alunos de sua turma a se candidatarem para a função de monitor do Projeto Integrador. Serão, no máximo, dois monitores para cada turma.

Art. 10º. Cabe ao orientador selecionar os candidatos a monitor, utilizando critérios de desempenho acadêmico. Os alunos deverão ser selecionados, no máximo, em até 30 (trinta) dias após o início do período letivo.

Parágrafo Único. Os monitores deverão auxiliar os alunos na compreensão e realização das atividades propostas para a turma.

Art. 11º. O orientador deverá avaliar, periodicamente, o desempenho dos monitores, ouvindo os alunos do grupo. A partir dessa avaliação permanente, o orientador deverá decidir pela substituição ou a manutenção do aluno na função de monitor de seu grupo.

Art. 12º. O monitor que cumprir adequadamente a sua função, ao longo de todo o período letivo, receberá um certificado, expedido pela coordenação de curso, denominado de "Certificado de aluno monitor do Projeto Integrador". Para a expedição do certificado, caberá ao orientador encaminhar para a coordenação do curso os nomes dos alunos monitores que desempenharam adequadamente a sua função.

Parágrafo Único. O certificado de aluno monitor poderá ser utilizado como carga horária de atividade complementar no valor de 40 (quarenta) horas e o aproveitamento a ser analisado de acordo com as modalidades fixadas pelo regulamento de atividades complementares.

São José dos Pinhais, 18 de novembro 2015.





# CRITÉRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO INTEGRADOR AVALIAÇÃO, PROCEDIMENTOS E APRESENTAÇÃO

O trabalho integrador constitui-se numa estratégia de ensino/aprendizagem que objetiva proporcionar a interdisciplinaridade dos temas abordados nas disciplinas do curso. É um instrumento de integração entre ensino, pesquisa e prática profissional na medida em que proporcionará contato com as demandas do mercado, no que concerne às diferentes competências e temas relacionados ao curso.

Este trabalho integrador objetiva realizar uma pesquisa de campo, especificamente promover a análise de situações problemas, ou seja, <u>deve-se contextualizar e definir</u> <u>claramente o problema escolhido</u>, o qual precisa ser real e identificado preferencialmente na indústria, em caso de relação indireta com a indústria deve-se justificar a realização do referido trabalho.

Para os primeiros períodos pode-se trabalhar sem a definição de um problema, considerando que além de contribuir para o desenvolvimento do perfil do egresso, há necessidade de compreender normas de formatação, entender os elementos constitutivos de um Trabalho Integrador de pesquisa de campo, desenvolver habilidades de trabalho em equipe e exercitar a comunicação oral e escrita.

O tema macro do trabalho integrador refere-se automaticamente ao tema que a turma está cursando no semestre e seus micros temas, a ser desenvolvido pelos alunos da turma, em equipes, com a finalidade de visualização e aplicação na prática dos conteúdos apresentados junto a diferentes organizações, bem como indicar e propor soluções para o problema escolhido.

Não sendo permitida a mesma organização para mais de uma equipe.

A **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA ACADÊMICO-CIENTÍFICA**, deverá ser entregue ao orientador, devidamente aprovado, após trinta (30) dias corridos do início das aulas.

Obrigatório todos os integrantes da equipe realizar a visita na organização e comprovar com fotos, declaração ou outro meio que permita a confirmação de que realmente a visita foi realizada.





O Trabalho Integrador deverá ser realizado em equipes de até 8 alunos, conter no máximo 40 páginas no total, com no mínimo os itens constantes no MODELO DE SUMÁRIO, encontrado em anexo no MANUAL DE NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS, bem como a formatação a ser utilizada deve seguir as normativas preconizadas pela metodologia científica, também especificada no mesmo manual e disponível no site da Faculdade da Indústria.

## AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTEGRADOR

A nota final da <u>disciplina Projeto Integrador</u> é o resultado de média ponderada calculada da seguinte forma:

- I. a média aritmética de todos as <u>APS</u> de cada disciplina cursada pelo aluno no período letivo, com peso de 30%.
- II. a nota final do <u>Trabalho Integrador</u> com peso de 70%.

Assim, o peso de 70% referente ao Trabalho Integrador divide-se em:

- O Trabalho Integrador é desenvolvido em equipes, porém a avaliação é individual. A nota é atribuída a cada aluno de acordo com os resultados alcançados.
- A avaliação do Trabalho Integrador é composta pela soma das notas:
  - A entrega da primeira parte escrita, até a finalização da fundamentação teórica será de 20%, deverá ser entregue até o primeiro período de avaliações, conforme especificado no calendário acadêmico, sendo obrigatório entregar uma versão impressa e uma eletrônica;
  - O Trabalho Integrador completo escrito e com avaliação da apresentação será de 50%, deverá ser entregue aos professores examinadores até no máximo uma semana antes da data de apresentação.





## APRESENTAÇÃO DO TRABALHO INTEGRADOR

Apresentação oral onde é exigida a participação de todos os integrantes da equipe. A explanação é baseada nos critérios: objetividade (limite de tempo) na apresentação, exposição das ideias relevantes e integração na equipe.

A apresentação deve ser examinada por uma banca composta por um professor do curso e o professor orientador. Porém, o professor orientador é responsável por agendar e convidar o professor avaliador, <u>obrigatoriamente integrante curso</u> e <u>professor orientador</u> do trabalho integrador.

A apresentação em banca não pode ser programada com um tempo inferior a uma hora. O tempo de apresentação para cada equipe é de no máximo 20 (vinte) minutos. Ocorrerão então as considerações da banca avaliadora.

Todas as apresentações (defesas em banca) pelos discentes devem ser realizadas preferencialmente no horário de aula, <u>no período entre a segunda semana de avaliações e</u> <u>a semana de atendimento ao aluno</u>, conforme calendário acadêmico, normalmente esse período contempla aproximadamente dez dias letivos.

O orientador é responsável pela **Ficha de Avaliação da Defesa** dos orientandos, bem como são de responsabilidade do orientador a **Lista de Presença e a Ficha de Frequência de Ouvinte em Banca**, para os participantes que desejam horas complementares.

O **TERMO DE APROVAÇÃO**, deverá ser devidamente preenchido, assinado, digitalizado e inserido na versão final do Trabalho Integrador.

#### **ENTREGA DO TRABALHO ESCRITO**

A equipe deverá entregar ao orientador, após as correções e considerações da banca avaliadora, somente uma (01) cópia eletrônica, em um único arquivo no formato em PDF, devidamente identificado com no mínimo um nome completo dos (as) integrantes da equipe e o título do Trabalho Integrador.

Após a conferência pelo orientador, deverá ser encaminhada a versão final ao Coordenador do curso para arquivamento.





### PROCEDIMENTOS UTILIZADOS PELO PROFESSOR ORIENTADOR

**Observação 1:** A prova de autoria do trabalho integrador, individual ou coletiva, pode ser requerida pelo professor orientador, quando entender necessária. Caso seja detectado plágio parcial ou total (tais como: cópia de trabalho de outras equipes, trabalhos retirados na íntegra da internet ou qualquer outro meio), a equipe estará reprovada automaticamente e deverá cursar novamente a disciplina, comparecendo às orientações e apresentar novo Trabalho Integrador com tema diferente do anterior.

**Observação 2:** Não é autorizado a gravação de áudio ou vídeo das aulas de orientação, bem como as apresentações em banca sem a prévia autorização do Professor Orientador.

**Observação 3:** Procedimento para pedir a retirada de um aluno da equipe do Trabalho Integrador, válido somente para os trinta (30) primeiros dias corridos do início das aulas:

O Professor Orientador é o responsável pela orientação na resolução de conflitos das equipes, devendo conversar com a equipe ou individualmente com os alunos;

Primeiro: a equipe deve explicar claramente para o aluno a sua forma de trabalho e registrar isso formalmente, enviando e-mail para todos os integrantes da equipe e professor, inclusive para o aluno em questão;

Segundo: a equipe deve explicar claramente para o aluno onde o aluno está falhando e verificar se ele precisa de ajuda, bem como registrar isso formalmente, enviando e-mail para todos os integrantes da equipe e professor, inclusive para o aluno em questão;

Terceiro: a equipe deve explicar claramente para o aluno as suas responsabilidades, em caso de não cumprimento podem pedir a sua retirada da equipe, bem como registrar isso formalmente, enviando e-mail para todos os integrantes da equipe e professor, inclusive para o aluno em questão;

Após todos esses passos e com a ciência do aluno, a equipe deve se reunir com o Professor Orientador, inclusive com aluno que não cumpriu suas responsabilidades e registrar isso formalmente, enviando e-mail para todos os integrantes da equipe, Professor, Coordenador e para o aluno em questão;

